ATO Nº 20, DE 26 DE JUNHO DE 2006

*Uniformiza os livros de registro de atos e comunicações oficiais da Câmara.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 39 do Regimento Interno e,

considerando o Plano de Gestão Administrativa elaborado para os exercícios de 2005-2006 e,

considerando a organização dos trabalhos com objetivo de melhorar a qualidade, facilitando a pesquisa nas peças documentais ;

RESOLVE:

Unifomizar os livros de registros de atos administrativos e normativos da Câmara Municipal, obedecendo o seguinte padrão: serão encapados em tom azul-escuro, com identificação do registro, número do livro e ano civil na parte externa, devendo ainda conter na parte interior os respectivos termos de abertura e encerramento.

De acordo com a convêniencia administrativa, ao final de cada exercício os documentos oficiais poderão ser encadernados em empresa especializada, devendo obedecer a seguinte padronização: em capa sólida de cor preta, contendo na parte frontal os dizeres: Câmara Municipal de Domingos Martins seguido da identificação do documento, ano civil e volume, em folhas avulsas ou presas conforme a necessidade da disposição dos documentos.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de junho de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente